

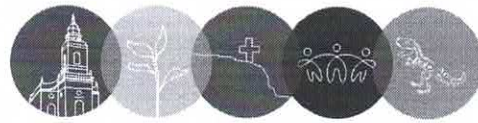
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 24022021.01-TP

Processo administrativo nº 09.02.2021.02
Tomada de preços nº 24022021.01-TP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, COMPREENDENDO: CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDÉIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL
Data da abertura: 06/04/2021
Horário:09:00
Local: Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
Endereço: Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Michele Ferreira Gonçalves – Presidente, e Lucas Justino Caetano, Yanne Silva Feitosa (suplente) - membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, COMPREENDENDO: CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

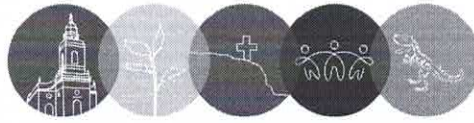


COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDÉIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. A Sr(a) presidente fez constar que o extrato de publicação da licitação foi publicado nos termos da legislação, a saber: Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Estado do Ceará-DOE, Diário Oficial dos municípios do Estado do Ceará-APRECE, afixada no flanelógrafo do paço municipal e postada no sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://santanadocariri.ce.gov.br/>. Após tolerância de 10 minutos a Sr(a) presidente declarou aberta a sessão. Entregaram os envelopes para a participação no certame:

LICITANTES
Empresa: AFS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA CNPJ 26.584.098/0001-65
Empresa: A B CARNEIRO NETTO ME CNPJ 26.854.627/0001-01

Sendo que as empresas: **AFS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA CNPJ 26.584.098/0001-65**, representada pelo Sr(a) ANTONIO FERNANDES NETO, CPF:244.424.373-00, **A B CARNEIRO NETTO ME CNPJ: 26.854.627/0001-01**, representada pelo Sr(a) ANTONINO BENEVIDES CARNEIRO NETTO, CPF:056.404.174-20. Ato continuo a sr(a) presidente da comissão procedeu o recebimento do credenciamento, bem como dos Invólucros nº 01, 02, 03 e 04 da licitação modalidade Tomada de Preços nº **24.02.2021.01-TP**, tipo melhor técnica, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, COMPREENDENDO: CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDÉIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Ato continuo a comissão fez a seguinte constatação: O representante da empresa AFS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.584.098/0001-65 ficou **DESCRENCIADO** por não apresentar documentação hábil (ausência do ato que estabelece a prova de representação da empresa, em que constem os nomes dos sócios ou dirigente com poderes para a constituição dos mandatários) conforme item 8.1.2 do edital em comento. No entanto, conforme o item 8.2 a ausência não impedirá o representante de participar da licitação, mas ele ficará impedido de praticar qualquer ato durante o rocedimento licitatório. A Sra. Presidente da Comissão de Licitação

procedeu-se a abertura dos Invólucros nº 01 – Plano de Comunicação Publicitária – Vía Não Identificada e nº 03 – Proposta Técnica: Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, que foram colocados à mesa para a rubrica e exame dos representantes das empresas participantes. O representante da empresa A B CARNEIRO NETTO ME, o sr(a) ANTONINO BENEVIDES CARNEIRO NETTO fez as seguintes alegações: “Ao iniciar a sessão a comissão de licitação solicitou aos licitantes o Credenciamento, apenas uma empresa apresentou: A B CARNEIRO NETTO ME, CNPJ 26.854.627/0001-01. A sessão prosseguiu sem o credenciamento da outra empresa presente. No ato da abertura do involucro 01 foi constatado que o caderno da licitante AFS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.584.098/0001-65 continha contracapa em cor preta diferente do solicitado no item 11.2 do edital em comento. Os envelopes 02,03 e 04 da empresa AFS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.584.098/0001-65 não continha rubrica no fecho do envelope conforme item 9.1.2.1, 9.1.3.1 e 10.1.1 do edital em comento. Ao abrir o involucro 03 da empresa AFS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.584.098/0001-65 foi constatado a falta de identificação (Assinatura e CPF do representante legal). No caderno relatos de soluções de problemas em comunicação da empresa AFS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.584.098/0001-65 foi verificado que os referendos estavam scaneados (digitalizados), sem o devido reconhecimento/ autenticação de cartório comprovando a veracidade da assinatura, já que se tratava de foto cópia faz-se necessário o reconhecimento/autenticação da assinatura conforme jurisprudência, já que também não estava assinado por assinatura/ certificado digital. Ademais, a empresa A B CARNEIRO NETTO ME, CNPJ 26.854.627/0001-01 solicitou por diversas vezes a eliminação da empresa concorrente pelos argumentos expostos acima, principalmente pela falta de credenciamento (Cadastro no municio de Santana do Cariri-ce/CRC), conforme §º 2 do art. 22 da lei 8.666/93e determinação prevista do art.27 a 31 da mesma lei e no item 8.1 do edital. Afirma ainda que durante a licitação o representante da empresa AFS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.584.098/0001-65 se ausentou da sala e voltou posteriormente com o documento que alegava ser o credenciamento, não sabendo este reclamante onde conseguiu a impressão. Afirma ainda que a comissão por considerar intempestivo negou a nova apresentação do documento, pois os invólucros já haviam sido entregues. ” Logo após, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação, solicitou ao Representantes das empresas acima nominadas, para rubricar os lacres dos Invólucros nº 02 e 04, que ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação. Logo após, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação resolveu suspender a presente sessão, para a análise das propostas técnicas, bem como para fazer uma análise minusiosa das alegações contates nessa ata, que serão encaminhadas para a subcomissão técnica, conforme Chamada Pública nº 20222021-01/CH, tudo de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 12.232/2010. Solicitou registrar também que o relatório de julgamento da proposta técnica será apresmentado nos meios de comunicação oficial e enviado para o e-mail das empresas participantes antes da próxima sessão pública (2ª Sessão), ainda em data a ser divulgada nos termos da legislação vigente os quais o processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



encontra-se vinculado. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão deu por encerrada a Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Michele Ferreira Gonçalves	<i>Michele Ferreira Gonçalves</i>
Membro	Lucas Justino Caetano	<i>Lucas Justino Caetano</i>
Membro	Yanne Silva Feitosa	<i>Yanne Silva Feitosa</i>

LICITANTES	ASSINATURA
Empresa: AFS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 26.584.098/0001-65 Representante: ANTONIO FERNANDES NETO CPF: 244.424.373-00	<i>Antonio Fernandes Neto</i>
Empresa: A B CARNEIRO NETTO ME CNPJ 26.854.627/0001-01 Representante: ANTONINO BENEVIDES CARNEIRO NETTO. CPF:056.404.174-20	<i>Antonino Benevides Carneiro Netto</i>